PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 20 de abril de 2026 · Ano X | Edição nº 2160

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Tributos arrecadados 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Outras Entidades 9
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 9
Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Prorrogações 9
Autorização de Contratação Direta 9



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre / 2026

Valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.846.487,74
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.539.431,08
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.202.908,33
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.745.308,72
Dívida Ativa de Impostos	1.759.471,24
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	317.922,20
Multa/Juros provenientes de impostos	114.508,76
Fundo de Participação dos Municípios	17.934.623,65
Imposto Territorial Rural	95.180,55
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.629.506,50
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.061.942,30
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	149.579,08
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**82.396.870,15**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.201.464,58
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.615,40
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	14.458.783,28
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	124.243,66
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**16.787.106,92**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**99.183.977,07**

DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.502.057,12
12.361 - Ensino Fundamental	6.864.386,55
12.365 - Educação Infantil	8.223.169,19
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
12.367 - Educação Especial	491.715,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**18.081.327,86**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.671.433,39
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**16.409.894,47**
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	14.406.907,99
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.029.034,42
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**26.787.768,04**
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) [1]	**20.599.217,54**
TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	**26.787.768,04**
% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	**32,51%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**75,62%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**67,30%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**10.221.343,97**

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do calculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI — Prefeito Municipal
JÉSSICA MARIA DOS SANTOS — Sec. Mun. da Educação
CLEBER JOSÉ CISOTTO — Sec. Mun. Planej. e Finanças
MAURO SERGIO ALVES BOIZAN — Contador

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre / 2026

Valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.846.487,74
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.539.431,08
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.202.908,33
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.745.308,72
Dívida Ativa de Impostos	1.759.471,24
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	317.922,20
Multa/Juros provenientes de impostos	114.508,76
Fundo de Participação dos Municípios	17.934.623,65
Imposto Territorial Rural	95.180,55
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.629.506,50
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.061.942,30
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	149.579,08
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**82.396.870,15**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.201.464,58
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.615,40
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	14.458.783,28
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	124.243,66
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**16.787.106,92**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**99.183.977,07**

DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADA	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.905.317,88
12.361 - Ensino Fundamental	2.352.157,96
12.365 - Educação Infantil	4.374.320,82
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
12.367 - Educação Especial	163.905,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**8.795.701,66**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	712.767,37
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**8.082.934,29**
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	14.406.907,99
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.029.034,42
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**18.460.807,86**
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) [1]	**20.599.217,54**
TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	**18.460.807,86**
% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	**22,40%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**75,62%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**67,30%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**10.221.343,97**

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do calculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI — Prefeito Municipal
JÉSSICA MARIA DOS SANTOS — Sec. Mun. da Educação
CLEBER JOSÉ CISOTTO — Sec. Mun. Planej. e Finanças
MAURO SERGIO ALVES BOIZAN — Contador

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre / 2026

Valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.846.487,74	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.815.893,97
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.539.431,08	12.361 - Ensino Fundamental	2.187.392,88
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.202.908,33	12.365 - Educação Infantil	3.971.156,81
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.745.308,72	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
Dívida Ativa de Impostos	1.759.471,24	12.367 - Educação Especial	122.928,75
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	317.922,20	**(=) Total da Despesa do Ensino**	**8.097.372,41**
Multa/Juros provenientes de impostos	114.508,76	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	616.815,10
Fundo de Participação dos Municípios	17.934.623,65	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	95.180,55	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	**(=) Total da Despesa com Recursos Próprios**	**7.480.557,31**
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.629.506,50	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	14.406.907,99
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.061.942,30	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	149.579,08	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.246.230,25
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**82.396.870,15**	**(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**17.641.235,05**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.201.464,58	**LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) [1]**	**20.599.217,54**
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.615,40	**TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)**	**17.641.235,05**
Recursos de Operações de Crédito	-	**% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.**	**21,41%**
Recursos recebidos do FUNDEB	14.458.783,28		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	124.243,66	**FUNDEB**	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**16.787.106,92**	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**69,67%**
		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**61,33%**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**99.183.977,07**	**REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96**	**10.221.343,97**

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do calculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS	CLEBER JOSÉ CISOTTO	MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Prefeito Municipal	Sec. Mun. da Educação	Sec. Mun. Planej. e Finanças	Contador

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: MARÇO/2026

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	1.075.560,82	268.890,21	161.334,12	645.336,49
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	699.208,69	174.802,17	104.881,30	419.525,22
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	2.688,60	672,15	403,29	1.613,16
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	359.801,05	89.950,26	53.970,16	215.880,63
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	60.792,29	15.198,07	9.118,84	36.475,38
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	1.244.199,39	311.049,85	186.629,91	746.519,63
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	853.430,91	213.357,73	128.014,64	512.058,54
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	247.800,22	61.950,06	37.170,03	148.680,13
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	3.784.327,18	946.081,79	567.649,08	2.270.596,31
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	36.201,59	9.050,40	5.430,24	21.720,95
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	227.856,95	56.964,24	34.178,54	136.714,17
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	69.098,80	17.274,70	10.364,82	41.459,28
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.523.482,07	1.130.870,52	678.522,31	2.714.089,24
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	26.981,09	6.745,27	4.047,16	16.188,66
130	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	9.853.291,76	2.463.322,94	1.477.993,76	5.911.975,06
131	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	2.542.234,55	635.558,64	381.335,18	1.525.340,73
132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	45.522,62	11.380,66	6.828,39	27.313,57
	SUB-TOTAL		**25.652.478,58**	**6.413.119,66**	**3.847.871,77**	**15.391.487,15**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	665.844,40	0,00	0,00	665.844,40
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	16.431,08	0,00	0,00	16.431,08
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	356.849,15	0,00	0,00	356.849,15
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	149.801,35	0,00	0,00	149.801,35
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	2.485,09	0,00	0,00	2.485,09
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	611,02	0,00	0,00	611,02
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	11.334,17	0,00	0,00	11.334,17
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	2.412,99	0,00	0,00	2.412,99
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	14.803,29	0,00	14.803,29	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	130,21	0,00	130,21	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	1.1.2.1.50.0.3.000	11.597,52	0,00	11.597,52	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	1.1.2.1.50.0.4.000	1.616,88	0,00	1.616,88	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	5.633,59	0,00	0,00	5.633,59
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	1.073.102,02	0,00	0,00	1.073.102,02
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	72.323,76	0,00	0,00	72.323,76
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	29,04	0,00	0,00	29,04
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	97,29	0,00	0,00	97,29
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	1.500,96	0,00	0,00	1.500,96
34	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	4.510,23	0,00	0,00	4.510,23
35	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.283,28	0,00	0,00	1.283,28
36	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	10.866,29	0,00	0,00	10.866,29
37	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	112.189,76	0,00	0,00	112.189,76
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	531,25	0,00	0,00	531,25
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	1.068,88	0,00	0,00	1.068,88
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.963,12	0,00	0,00	1.963,12
41	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	26.383,36	0,00	0,00	26.383,36
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	542.880,31	0,00	0,00	542.880,31
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	197,23	0,00	0,00	197,23
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	22.035,53	0,00	0,00	22.035,53
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	3.505,44	0,00	0,00	3.505,44
46	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	568,83	0,00	0,00	568,83
50	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.1.1.003	30.190,25	0,00	0,00	30.190,25
54	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.1.1.001	1.002.187,72	0,00	0,00	1.002.187,72
55	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.1.1.002	51,05	0,00	0,00	51,05
56	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.1.1.004	1.219,38	1.219,38	0,00	0,00
57	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.1.1.005	7.713,28	0,00	7.713,28	0,00
58	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.1.1.006	239,25	0,00	0,00	239,25
59	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.1.1.007	6.253,43	0,00	0,00	6.253,43
60	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.1.1.008	14.394,30	0,00	0,00	14.394,30
240	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.1.1.012	1.530,73	0,00	1.530,73	0,00
238	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.1.1.014	51.159,05	51.159,05	0,00	0,00
241	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.1.1.018	323,58	0,00	0,00	323,58
61	REC REM SAUDE ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.019	20.706,14	0,00	20.706,14	0,00
62	REC REM SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.020	33.360,19	0,00	33.360,19	0,00
64	REC REM EDUCAÇÃO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.022	6.896,74	6.896,74	0,00	0,00
65	REC REM EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.023	41.918,37	41.918,37	0,00	0,00
66	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.024	4.858,83	0,00	0,00	4.858,83
67	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.025	2.365,74	0,00	0,00	2.365,74
68	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.1.1.026	48.388,23	0,00	0,00	48.388,23
69	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.1.1.027	13.891,77	0,00	0,00	13.891,77
70	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	2,00	0,00	0,00	2,00
71	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.9.99.0.1.002	76.107,81	0,00	0,00	76.107,81
72	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	38,42	0,00	0,00	38,42

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

74	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	29.839,70	0,00	0,00	29.839,70
76	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ARVORE ISOLADA	1.6.1.1.01.0.1.021	768,40	0,00	0,00	768,40
77	PARECER TECNICO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.022	537,88	0,00	0,00	537,88
78	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS AMBIENTAIS	1.6.1.1.01.0.1.023	614,72	0,00	0,00	614,72
80	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	31,43	0,00	0,00	31,43
84	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	60.273,23	0,00	0,00	60.273,23
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	2.632,26	0,00	0,00	2.632,26
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	2.737,14	0,00	0,00	2.737,14
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	1.815,97	0,00	0,00	1.815,97
99	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	10.306,70	0,00	0,00	10.306,70
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	102.100,81	0,00	0,00	102.100,81
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	101.068,49	0,00	101.068,49	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	27.998,00	0,00	27.998,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	222.084,00	0,00	222.084,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00
258	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	56.400,06	0,00	56.400,06	0,00
255	APS INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇAO A SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.028	1.142,75	0,00	1.142,75	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	55.905,82	0,00	55.905,82	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	17.062,50	0,00	17.062,50	0,00
113	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.7.1.3.50.2.1.025	509,04	0,00	509,04	0,00
114	FAEC - NEFROLOGIA	1.7.1.3.50.2.1.026	349.408,88	0,00	349.408,88	0,00
115	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	36.378,63	0,00	36.378,63	0,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	94.018,00	0,00	94.018,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	18.829,82	0,00	18.829,82	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	18.805,90	0,00	18.805,90	0,00
120	FMS PISO ENFERMAGEM	1.7.1.3.50.5.1.004	127.563,08	0,00	127.563,08	0,00
101	PAB AG COMUNITARIO SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.004	94.018,00	0,00	94.018,00	0,00
121	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	295.595,08	295.595,08	0,00	0,00
122	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	168.062,00	168.062,00	0,00	0,00
124	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.7.1.6.50.0.1.001	17.665,86	0,00	0,00	17.665,86
125	INDICE DE GESTÃO DESC MUN PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.7.1.6.50.0.1.002	21.788,84	0,00	0,00	21.788,84
126	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	1.7.1.6.50.0.1.003	11.914,06	0,00	0,00	11.914,06
128	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.6.50.0.1.005	36.409,30	0,00	0,00	36.409,30
259	SIGTV- ESTRUTURAÇÃO REDE SUAS EXTRAORDINARIO	1.7.1.7.52.0.1.022	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
236	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.807,28	0,00	0,00	17.807,28
257	LEI ALDIR BLANC Nº 14.399	1.7.1.9.60.0.1.001	408.831,49	0,00	0,00	408.831,49
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1.7.2.1.53.0.1.000	18.685,39	0,00	0,00	18.685,39
134	GLICEMIA	1.7.2.3.50.0.1.001	7.087,63	0,00	7.087,63	0,00
135	MEDICAMENTOS FURP	1.7.2.3.50.0.1.002	16.607,38	0,00	16.607,38	0,00
136	PAB - TABELA PAULISTA	1.7.2.3.50.0.1.003	529.065,41	0,00	529.065,41	0,00
138	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	339.936,86	339.936,86	0,00	0,00
141	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	21.347,66	0,00	0,00	21.347,66
153	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	7.863,00	0,00	0,00	7.863,00
154	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	22.488,00	0,00	0,00	22.488,00
155	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.1.99.0.1.001	270,00	0,00	0,00	270,00
156	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.1.99.0.1.002	270,00	0,00	0,00	270,00
157	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	5.891.429,25	5.891.429,25	0,00	0,00
158	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	3.331,80	0,00	0,00	3.331,80
160	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	3,70	0,00	0,00	3,70
222	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	12.770,12	0,00	0,00	12.770,12
162	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	2.210,39	0,00	0,00	2.210,39
164	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	68.056,66	0,00	0,00	68.056,66
228	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	33.171,10	0,00	0,00	33.171,10
170	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	26.887,89	0,00	0,00	26.887,89
229	M/J DIV ATIVA ALIENAÇÕES	1.9.4.2.01.0.4.000	1.140,98	0,00	0,00	1.140,98
171	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	63,60	0,00	0,00	63,60
172	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	2.2.1.3.01.0.1.001	140.002,00	0,00	0,00	140.002,00
173	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.2.2.1.01.0.1.001	14.012,73	0,00	0,00	14.012,73
232	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	178.673,68	0,00	0,00	178.673,68
260	FEHIDRO 81/2025 GALERIAS MIGUEL SAID AIDAR	2.4.2.2.99.0.1.045	214.629,24	0,00	0,00	214.629,24
234	EMENDA 2025.3533908.69223 OBRAS	2.4.2.9.99.0.1.004	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
182	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.164,89	0,00	0,00	5.164,89
183	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	6.334,98	0,00	0,00	6.334,98
186	TRANSFERENCIAS MAC	9.7.1.3.50.2.1.001	-190.198,23	0,00	-190.198,23	0,00
SUB-TOTAL			**15.405.589,90**	**6.796.216,73**	**2.420.188,49**	**6.189.184,68**
T O T A L			**41.058.068,48**	**13.209.336,39**	**6.268.060,26**	**21.580.671,83**
Dedução para formação do FUNDEB			**- 3.402.009,74**	**- 850.502,44**	**- 510.301,46**	**- 2.041.205,84**
184	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-904.696,37			
185	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-5.396,20			
187	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.970.658,33			
188	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-512.154,32			
189	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-9.104,52			

TOTAL GERAL	Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
		EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
	37.656.058,74	**12.358.833,96**	**5.757.758,80**	**19.539.465,99**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.
2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Tranferência do MAC (contrato 00244285610000001032-CEF)

Olímpia, 17 de Abril de 2026.

Eugênio José Zuliani	**Cleber José Cisotto**	**Mauro Sérgio Alves Boizan**
Prefeito Municipal	Sec. Mun. de Plan. e Finanças	CRC-SP247134/O-0

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Balanço Orçamentário - Consolidado

Período: 1º Trimestre / 2026 (Jan/26 a Mar/26) **Município: Estância Turística de Olímpia**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**444.344.002,34**	**444.344.002,34**	**114.796.273,00**	**123.167.163,43**	**321.176.838,91**
RECEITA TRIBUTÁRIA	128.752.800,00	128.752.800,00	33.263.285,88	37.339.552,43	91.413.247,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.109.415,00	20.109.415,00	5.195.267,37	4.675.092,25	15.434.322,75
RECEITA PATRIMONIAL	11.381.100,00	11.381.100,00	2.940.307,19	3.710.818,79	7.670.281,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.341.836,17	1.341.836,17	346.663,37	347.970,66	993.865,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.203.251,17	274.203.251,17	70.840.409,94	76.489.491,17	197.713.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.555.600,00	8.555.600,00	2.210.339,26	604.238,13	7.951.361,87
RECEITAS DE CAPITAL	**24.235.905,74**	**24.235.905,74**	**7.393.594,58**	**44.715.233,33**	**-20.479.327,59**
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	40.370.630,54	-40.370.630,54
ALIENAÇÃO DE BENS	15.100.000,00	15.100.000,00	5.033.333,33	3.879.973,55	11.220.026,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.135.905,74	9.135.905,74	2.360.261,25	464.629,24	8.671.276,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**35.718.000,00**	**35.718.000,00**	**11.906.000,00**	**10.948.468,26**	**24.769.531,74**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**21.944.570,00**	**21.944.570,00**	**3.657.428,33**	**4.758.239,10**	**17.186.330,90**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**454.806.478,08**	**454.806.478,08**	**113.941.295,92**	**161.692.167,60**	**293.114.310,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**454.806.478,08**	**454.806.478,08**	**113.941.295,92**	**161.692.167,60**	**293.114.310,48**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**454.806.478,08**	**454.806.478,08**	**113.941.295,92**	**161.692.167,60**	**293.114.310,48**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Saldo a Empenhar (a - b)	Saldo a Liquidar (b - c)	Saldo Liquidado a Pagar (c - d)
DESPESAS CORRENTES	**412.007.188,52**	**8.908.001,11**	**420.915.189,63**	**165.815.177,00**	**91.288.145,54**	**85.339.911,03**	**255.100.012,63**	**74.527.031,46**	**5.948.234,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.299.285,91	1.701.208,04	176.000.493,95	43.770.889,18	43.770.889,18	43.086.824,60	132.229.604,77	0,00	684.064,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00	1.311.189,91	1.311.189,91	1.311.189,91	6.288.810,09	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.107.902,61	7.206.793,07	237.314.695,68	120.733.097,91	46.206.066,45	40.941.896,52	116.581.597,77	74.527.031,46	5.264.169,93
DESPESAS DE CAPITAL	**19.264.970,16**	**90.856.798,99**	**110.121.769,15**	**54.230.655,61**	**43.435.491,83**	**43.200.857,38**	**55.891.113,54**	**10.795.163,78**	**234.634,45**
INVESTIMENTOS	16.264.970,16	50.486.168,45	66.751.138,61	13.426.665,87	2.631.502,09	2.396.867,64	53.324.472,74	10.795.163,78	234.634,45
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000.000,00	40.370.630,54	43.370.630,54	40.803.989,74	40.803.989,74	40.803.989,74	2.566.640,80	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.560.820,00**	**0,00**	**2.560.820,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.560.820,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**20.971.099,40**	**1.230.000,00**	**22.201.099,40**	**5.150.330,37**	**5.036.665,09**	**3.250.808,75**	**17.050.769,03**	**113.665,28**	**1.785.856,34**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**454.804.078,08**	**100.994.800,10**	**555.798.878,18**	**225.196.162,98**	**139.760.302,46**	**131.791.577,16**	**330.602.715,20**	**85.435.860,52**	**7.968.725,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)	**454.804.078,08**	**100.994.800,10**	**555.798.878,18**	**225.196.162,98**	**139.760.302,46**	**131.791.577,16**	**330.602.715,20**	**85.435.860,52**	**7.968.725,30**
SUPERÁVIT (IX)					**21.931.865,14**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**454.804.078,08**	**100.994.800,10**	**555.798.878,18**	**225.196.162,98**	**161.692.167,60**	**131.791.577,16**	**330.602.715,20**	**85.435.860,52**	**7.968.725,30**

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP Elaborado em 17/03/2026

Nota: Publicação em cumprimento do art. 147 da Lei Orgânica do Município (emenda 33).

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos Financeiros de Recursos Federais do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** da Estância

Turística de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 3.458/2010 e nº 4.217/2016 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a decisão da Plenária durante a 11ª Reunião Extraordinária, realizada de forma virtual em 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 180/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que justifica a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial resolve;

Art. 1º – **APROVAR** a Reprogramação de Saldos Financeiros de Recursos Federais não integralmente executados no exercício de 2025, no valor total de **R$ 221.262,14** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), para utilização no exercício de 2026 na execução dos Programas de Proteção Social.

Art. 2º – A aprovação de que trata o artigo anterior fica condicionada à inserção, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), do detalhamento minucioso da destinação dos gastos nos novos Planos de Trabalho, especificando as rubricas para viabilizar o acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento por este Conselho.

Art.3º – Esta Resolução entraem vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 17 de abril de 2026.
Sandra Regina de Lima
Presidente do CMAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA*

CONTRATADA: **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**

CONTRATO Nº: *05/2024*

TERMO ADITIVO CONTRATUAL *Nº: 02*

OBJETO*:* Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2024, referente ao serviço de publicação e divulgação de metérias em jornal de grande circulação para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: *17/04/2026*

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 04/2026, Processo Administrativo nº 05/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI**, CNPJ Nº **38.240.496/0001-43**, no valor total de **R$ 2.299,00** (dois mil, duzentos e noventa e nove reais) para os itens 3 e 7; e também da empresa **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.**, CNPJ Nº **97.519.539/0001-93**, no valor total de **R$ 7.338,71** (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) para os itens 1, 2, 4, 5, 8 e 9; e, portanto, perfazendo o valor total global de **R$ 9.637,71** (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

O item 6 do referido processo restou como fracassado.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 17 de abril de 2026.
FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....